



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo

Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

DECISÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitações e Parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 01/2022 – Processo Licitatório nº 01/2022, cujo objeto é aquisição do seguinte veículo: 01 Veículo novo, zero quilometro; ano de fabricação e modelo mínimo: 2022; motor mínimo: 150 cv de potência; combustível: gasolina e etanol (bicombustível); tipo de câmbio: automático; sistema de alimentação: injeção eletrônica; direção hidráulica; vidro elétrico; trava elétrica; alarme; 4 ou 5 portas; ar condicionado; airbags e freios ABS; sistema de som compatível com Mp3 com rádio Am/Fm, com autos falantes; câmera de ré; cor metálica e provido de todos os acessórios exigidos de acordo com o Código Nacional de Trânsito, decido pela **REVOGAÇÃO** do presente processo licitatório, com fulcro no Artigo 22 parágrafos 3º e 7º da Lei 8666/93, determinando a repetição do certame.

Publique-se na forma da Lei.

Arquive-se.

Adamantina/SP, 22 de setembro de 2022.

Paulo César Cervelheira de Oliveira

Presidente da Câmara